

# 28 de Novembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 217 – Jaboatão dos Guararapes

28 de novembro de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS** no valor de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

#### **Recursos do Tesouro – R\$**

**14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**14.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

04 122 2261 – ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS  
**2.320**

Red. 0140 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 300.000,00  
01

**Suplementação Total – R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **Recursos do Tesouro – R\$**

**14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**14.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

04 122 2095 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS  
**2.322**

Red. 0136 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 300.000,00  
01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 262/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** os termos dos Artigos 170, 171 e 172, da Lei nº 224/1996, de 07/03/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, tombado sob nº 001/2017, para apurar o furto de bens patrimoniais do Centro de Distribuição e Logística desta Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 20 (vinte) dias, a partir de **21 de novembro de 2017**, com base no parágrafo único do Artigo 172, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, tombado sob nº 001/2017, instaurado através da Portaria de Sindicância nº 231/2017-SME, publicada no Diário Oficial do Município de nº 202, de 01/11/2017, a fim de dar prosseguimento ao presente Procedimento, que apura o furto de bens patrimoniais no Centro de Distribuição Logística desta Secretaria Municipal de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 263/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 215 emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 22/11/2017, solicitando a nomeação da professora **Cícera Maria Verçosa Pereira, matrícula 18.793-3**, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, com 200h/a;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Cícera Maria Verçosa Pereira, matrícula 18.793-3**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, com data retroativa ao dia **01/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 264/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 216 emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 22/11/2017, solicitando a nomeação da professora **Edjane Cristiana dos Santos, matrícula 15.214-5**, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com 200h/a;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Edjane Cristiana dos Santos, matrícula 15.214-5**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com data retroativa ao dia **18/08/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 265/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 212 emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 16/11/2017, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Marta Regina Barroca Pinto, matrícula 15.112-2**, da função de Supervisora Escolar do CEMEI Edvaldo Severiano de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Marta Regina Barroca Pinto**, matrícula **15.112-2**, da função de Supervisora Escolar, do CEMEI Edvaldo Severiano de Oliveira, com data retroativa ao dia **31/09/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 266/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 212 emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 16/11/2017, solicitando a nomeação da professora **Marta Regina Barroca Pinto**, matrícula **15.112-2**, na função de Gestora Escolar na Escola Municipal Marechal Costa e Silva, com 200h/a;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Marta Regina Barroca Pinto**, matrícula **15.112-2**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Marechal Costa e Silva, com data retroativa ao dia **02/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA** nº171/2017- SME, da servidora Rejane Maria Damásio, Matrícula nº14.522-0 publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes nº 175, do dia 20/09/2017;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 171/2017 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 175, do dia 20/09/2017.

**Onde se Lê:** “a partir de 18/09/2017”.

**Leia-se:** “pelo período de 18/09/2017 até 25/11/2017”.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de novembro de 2017.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº.1011/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.326/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIRA, mat. nº 17.574-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 29.09.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº.1012/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.347/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora VALDETE GUEDES DO NASCIMENTO, mat. nº 17.862-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 21.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº.1013/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.348/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora VIVIANE LÍDIA MONTEIRO RODRIGUES, mat. nº 18.603-1, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe V 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 23.08.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1014/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.349/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora ANA LÚCIA VENÂNCIO DE LEMOS, mat. nº 17.751-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 02.10.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1015 /2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.350/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora RUTE JOSÉ SILFRONIO, mat. nº 18.270-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 1B, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 09.10.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1016 /2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.351/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, a servidora **SILVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, mat. nº **17.700-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 19.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1017/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.352/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por motivo de saúde, a servidora **SANDRA VOLEIDE GOMES DE MELLO DOS PASSOS**, mat. nº **17.855-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 18.09.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1018 /2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.354/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por

motivo de saúde, a servidora MÉRZIA MARIA DIAS XAVIER, mat. nº 15.357-5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar II-C, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 05.10.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1019/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.355/2017.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, ao servidor MARCELO SANTOS DA SILVA, mat. nº 14.308-1, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil no cargo de Guarda Municipal II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 19.08.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1020/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.358/2017.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora REGINA CELI DE SOUZA SILVA, mat. nº 14.977-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar V-D, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 05.10.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1021/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.359/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora REGINA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, mat. nº 16.486-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe II 3E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 03.10.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1022/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.361/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora SELMA CAVALCANTE DE SOUZA, mat. nº 14.527-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 5I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 01.11.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1023/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.362/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por motivo de saúde, a servidora **MARISA PEREIRA DE FREITAS**, mat. nº **20.724-1**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe I 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 24.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1024/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.364/2017.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, mat. nº **17.378-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 23.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1025/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.367/2017.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por motivo de saúde, a servidora **JEANINE PONTES FERRAZ**, mat. nº **16.743-6**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 2D, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 09.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1031/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do Ofício nº. 987 de 2017/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 14.11.2017 e protocolo nº. 2956372017.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER a Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 589/2015, datada de 10.08.2015, da servidora **LUCRÉCIA CIBELY DA LUZ**, matrícula nº. **18.432-2 Cargo** de Professor 1 Classe – I 1A, para exercer suas funções na Escola Municipal Benjamin Constant, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **retroagindo seus efeitos a 22.08.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1032/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do Ofício nº. 914 de 2017/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 01.11.2017 e protocolo nº. 2954482017.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 471/2016, datada de 18.05.2016, da servidora **JUNIA FARIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº. **14.703-6 Cargo** de Professor 1 Classe – III 4G, para exercer suas funções na Escola Municipal Creche Mundo Encantado, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **retroagindo seus efeitos a 28.09.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1037/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **598/2016**, datada de 30.06.2016, que concedeu licença prêmio a servidora **ETIENE CRISTINA DE SOUZA MENDES mat.14.497-5** onde se lê: **Período: 10.07.2016 a 08.09.2016** leia-se: **Período: 11.07.2016 a 24.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1043/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Considerando informações da Gerência de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaatão dos Guararapes).

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
2920172017	CELIANA DA SILVA LIRA	13.394-9	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2005/2015	01.11.2017 a 30.12.2017
2912422017	ERIKA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	15.258-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.11.2017 a 30.12.2017
2949672017	JEANINE PONTES FERRAZ	16.743-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	01.11.2017 a 29.04.2018
2901052017	KATIA SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	15.170-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017
2799222017	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI NETA	15.276-5	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.11.2017 a 29.04.2018
2949682017	MARION CARMELINDO DA SILVA	14.881-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	25.10.2017 a 23.11.2017
2822842017	MOACYR CAVALCANTI DE S. LUNA JUNIOR	16.789-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	01.11.2017 a 30.12.2017
2897452017	MODÁVIA SANTANA FERREIRA DA CUNHA	14.663-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	01.11.2017 a 30.12.2017
2816342017	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	13.509-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2005/2015	01.11.2017 a 30.11.2017
2946242017	TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	10.893-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2007/2017	01.11.2017 a 30.11.2017
2788702016	ROSA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14.178-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.12.2017 a 30.12.2017
2955512017	NIDNALVA LUCENA CAVALCANTI	9.204-5	Executiva da Receita	1986/1996	01.11.2017 a 30.12.2017
2955512017	NIDNALVA LUCENA CAVALCANTI	9.204-5	Executiva da Receita	1986/1996	01.02.2018 a 01.05.2018

Jaboatão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2017 – SDES.** Processo N.º 076/2017. CPL Demais Secretarias. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, uniformes, infraestrutura, comunicação, sonorização e arbitragem para o atendimento ao Projeto Craques de Bola, que será realizado na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Fornecedora: Digital Comércio e Locação LTDA – ME. CNPJ: 06.371.688/0001-00. Objeto do Termo Aditivo: Registro da modificação do endereço da empresa FORNECEDORA, que passa da Avenida Ulisses Montarroyos, n.º 1750, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.400-620, para Rua João Braga, n.º 332, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-580.

Jaboatão dos Guararapes, 07/11/2017.

**André Trajano de Oliveira**

Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2014 – SEFAZ. Processo N.º 007/2014.** CPL Demais Secretarias. Objeto do Contrato: Contratação de instituição especializada na prestação de serviço na elaboração de termo de referência para o recolhimento aerofotogramétrica e perfilhamento a laser aerotransportado, obtenção e polígonos em 2D e 3D, além de restituição estereofotogramétrica, com cadastro técnico multifinalitário municipal, bem como a realização do controle de qualidade e fiscalização dos produtos oriundos deste serviço para o Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratada: Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP. CNPJ: 05.774.391/0001-15. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com termo inicial em 18/08/2017 e termo final em 30/04/2018. Prazo acrescido: 08 (oito) meses e 12 (doze) dias. Nova Vigência: 31/01/2014 a 30/04/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18/08/2017.

**Isaac Azoubel Abram**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2014 – SEINFRA. PROCESSO N.º 048/2013.** CPL DEMAIS SECRETARIAS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS) E EDIFICAÇÕES (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HUMANA DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – REFERENTES AO LOTE I. CONTRATADO: GEOSISTEMAS – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF SOB O N.º 70.073.275/0001-30. OBJETO DO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO AO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CABENDO A MESMA A QUOTA PARTE DE R\$ 1.923.854,75 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E

SETENTA E CINCO CENTAVOS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 07/11/2017.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

**MARIELZA TEIXEIRA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013 – SEINFRA. PROCESSO N.º 018/2013.** CPL  
DEMAIS SECRETARIAS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE AREAS DE RISCO DE  
DESLIZAMENTOS NOS 26 (VINTE E SEIS) SETORES DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS  
NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 01. CONTRATADO: CONSTRUTORA SAM LTDA.  
CNPJ/MF SOB O N.º 11.520.665/0001-42. PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES. NOVA  
VIGÊNCIA: 06/06/2017 A 06/06/2018.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 05/06/2017.

**DANIEL NASCIMENTO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º. 148/2017, **INEXIGIBILIDADE** n.º 042/2017, cujo objeto consiste **AQUISIÇÃO DO MATERIAL PEDAGÓGICO “APROVA BRASIL” COMPOSTO POR CADERNOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA COM FITO DE ATENDER OS ALUNOS DO 2º AO 4º ANO E DO 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2018.** Empresa Contratada: **EDITORA MODERNA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.136.304/0019-67, com sede na Rua Projetada 0002, n.º 205, CEP: 54.310-760, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor total da Contratação: **R\$ 6.038.959,30 (seis milhões, trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).** Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 154/2017, **ADESÃO** n.º 040/2017, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017 – CPLSD, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**, da **SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS PARA REALIZAR AS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Empresa Contratada: **CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATIVA E AUDIO VISUAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.246.068/0001-20, com sede na Rua

Silveira Lobo, n.º 32, CXPST: 726, Poço, Recife/PE, CEP: 52.061-030. Valor global da Contratação: **R\$ 1.719.351,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais).**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de novembro de 2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação  
(Republicada por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 155/2017, **ADESÃO** n.º 041/2017, à **Ata de Registro de Preços N.º 007.2017**, vinculada ao Processo Licitatório n.º **23115.013344/2016-62 – Pregão Eletrônico n.º 099/2016**, realizada pela Universidade Federal do Maranhão. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EDITORA E/OU DISTRIBUIDORA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**. A empresa contratada: **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.569.390/0001-67, com sede na Praça de Casa Forte, 426, 3º andar, sl 305, Empresarial Beta Suassuna, Casa Forte, Recife/PE – CEP: 52.061-420. Valor total da Contratação: **R\$ 1.182.498,78 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa oito reais e setenta e oito centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**MARIELZA NEVES TEIXEIRA**

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS AUXILIARES NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS EM TODO TERRITÓRIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**. A Comissão Permanente de Licitação 01 informa que, em razão de alterações no edital do pregão em epígrafe, realizados por solicitação das Secretarias demandantes, será adiada a sessão de abertura do certame para o dia **20/12/2017 às 09h00min**. A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, n.º 271, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: [licitacoesinfra.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesinfra.pjg@gmail.com) Fone/Fax: (81) 3378. 9187.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de novembro de 2017.

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2 / EQUIPE DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 224.2017.PE.203.SMS.CPL2**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2017 – CPL 2 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2017 – COMPRAS – OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de rações para alimentar os animais do Centro de Vigilância Ambiental e Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos do Edital. Valor máximo aceitável: **Lote 01: R\$ 148.568,50** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **Lote 02: R\$ 857.020,50** (oitocentos e cinquenta e sete mil, vinte reais e cinquenta centavos); **Lote 03: R\$ 285.673,50** (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 11/12/2017 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL). O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). Código: 699803. Outras informações: [licitacoes.saude.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.saude.pjg@gmail.com). Fone: (81) 3378.9142/3378.9187, segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min (HORÁRIO LOCAL).

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**JOSÉ VICTOR FIGUEIREDO DE LUCENA**  
Pregoeiro